

## **Nota Complementar – Ordem de Serviço 001/2017**

Após a emissão do Relatório de Auditoria 001/2017 datado de 27 de abril de 2017, foi entregue à Corregedoria Geral nova documentação por parte da Fundação Pró-Lar de Jacareí (Ofício nº 294/2017/FPLJ; Assunto: “Errata referente a Resposta 12 – Pagamento em duplicidade duplicado para o mesmo serviço.”), por iniciativa própria, relativa à movimentação bancária das contas da Fundação. Com estas informações foi justificada a duplicidade nos pagamentos, apontada na Constatação 012.

Vale notar que a documentação extraída pela Fundação Pró-Lar, entregue originalmente à Diretoria de Governança e Transparência, não contém a identificação do destinatário, tampouco maiores detalhes sobre a operação financeira realizada. Ressalta-se ainda que o processo de despesa em questão apresenta apenas três dos quatro pagamentos realizados (identificados posteriormente no extrato bancário da fundação), bem como não apresenta documentação relativa ao reembolso de três pagamentos, apenas um.

Desta feita, vimos por meio desta nota apresentar que, com a nova documentação, entregue na data de 04 de maio de 2017, é possível afirmar que foi recebido reembolso por três das quatro transferências realizadas, tendo sido feito apenas um pagamento para o contratado “Vitória Soluções” através do processo de despesa “PC 000315/2016”.

Deve-se ainda salientar que, após revisão e conferência dos trabalhos, este apontamento em nada afeta as outras constatações, mesmo aquelas em que o mesmo contratado esteja presente, uma vez que se trata de fato isolado entre todas as irregularidades identificadas.

Este apontamento já foi notificado ao Corregedor Geral do Município, na data de 04 de maio de 2017, para instrução dos trabalhos a serem realizados, bem como será entregue juntamente com o Relatório, a pasta corrente e todo o material utilizado na auditoria para o Ministério Público do Estado de São Paulo para orientação dos trabalhos a serem desempenhados na data de 11 de maio de 2017.

**Diretoria de Governança e Transparência**

Jacareí, 10 de maio de 2017.